

Ata nº024/2025

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos reuniram-se os senhores Vereadores para a 21ª sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores. Situada na Rua Edvino Nagel nº 190, onde a presidente Mariza Fantoni de Matos declarou aberta a sessão saudando a todos e constatou a presenca de oito vereadores. Onde o vereador Douglas Desbesel não se fiz presente na sessão. Pauta da sessão, Projetos de leis nº025.026 e 027/2025 do executivo. Projeto de lei nº 025/2025 Autoriza o poder executivo promover leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade do município de Tunas e dá outras providências. Projeto de lei nº 026/2025 Autoriza o poder executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 02(dois) Motoristas e dá outras providências. Estes projetos tiveram pareceres favoráveis em reunião realizada no recinto da câmara no dia 24 de junho de 2025 as 09;30 minutos opinaram pela constitucionalidade legalidade e juridicidade dos projetos em apreco. Estes projetos foram colocados em votação em plenário sendo ambos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de lei nº 027/2025 autoriza o poder executivo municipal a contratar, de forma emergencial e temporária por excepcional interesse público até 02 (dois) enfermeiros (as) e dá outras providencias. Este projeto foi apresentado e encaminhado para a comissão geral de pareceres. A presidente designou que a próxima sessão será no dia 07 de julho de 2025 as dezessete horas e trinta minutos na câmara municipal de vereadores. Não havendo mais nada a tratar a presidente encerra seus trabalhos, onde está ata será lida e colocada em votação em plenário.

Mariza Fantoni de Matos Presidente

Eduarda Caroline G. Hesper Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS - RS, CNPJ N° 29.164.554/0001-06 RUA EDVINO NAGEL - n° 190 - Centro - CEP 99330-000 - TUNAS - RS Fone (51) 3767-1101 - Wpp (51) 9 2004-9065

E-mail: camara@camaratunas.rs.gov.br - Site: www.camaratunas.rs.gov.br

